



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 04/2024

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2024

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 19/03/2024

A _____

ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04

Relatório;

Trata-se de Recurso interposto pela candidata **DANIELA DO REIS** que solicita a conferência de sua pontuação pois a mesma não pontuou no critério “**Estar cursando ensino superior relacionado a área da saúde**” e não atingiu a pontuação máxima no critério “**Curso de especialização ou aperfeiçoamento na área da saúde no programa Estratégia Saúde da Família – ESF.**”

Parecer:

Conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, a Comissão revisou a documentação apresentada e verificou que, de fato, não atendeu o item 6.6 do Edital, especificamente os critérios citados acima, mantendo-se a pontuação da candidata.

Desta forma e amparado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, deve o presente recurso ser julgado **IMPROCEDENTE**, razão pelo qual encaminhamos o presente para julgamento e homologação do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 19 de março de 2024.

Membros da Comissão:

Caciano Vicente Tomazoni

Carla Cristina Trento

Andréa Gambetta